

## DECRETO Nº 1530/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

Art. 1°- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇ. | 0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |           |
|--------------|--|-----------|
| PROGRAMA     | 0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E       |           |
|              | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              |           |
| FONTE        | 01 – TESOURO                                     |           |
| AÇÃO         | 2014 – Manutenção da Secretaria                  |           |
| ELEMENTO     | (49) – 3.3.90.30 – Material de Consumo           | 25.000,00 |

| UNIDADE ORÇ. | 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E                   |           |
|--------------|--|-----------|
|              | MEIO AMBIENTE  |           |
| PROGRAMA     | 0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                 |           |
|              | E MEIO AMBIENTE  |           |
| FONTE        | 01 – TESOURO   |           |
| AÇÃO         | 2017 – Manutenção da Secretaria                                |           |
| ELEMENTO     | (83) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física | 2.500,00  |
| TOTAL        |  | 27.500,00 |

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com remanejamento de recursos das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇ. | 0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS                 |           |
|--------------|--|-----------|
| PROGRAMA     | 0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E                       |           |
|              | SERVIÇOS MUNICIPAIS  |           |
| FONTE        | 01 – TESOURO   |           |
| AÇÃO         | 2014 – Manutenção da Secretaria                                  |           |
| ELEMENTO     | (51) – 3.3,90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica | 25.000,00 |

| UNIDADE ORÇ. | 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E   |  |
|--------------|--|--|
|              | MEIO AMBIENTE                                  |  |
| PROGRAMA     | 0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA |  |
|              | E MEIO AMBIENTE                                |  |
| FONTE        | 01 – TESOURO                                   |  |



| AÇÃO     | 2017 – Manutenção da Secretaria                                  |           |
|----------|--|-----------|
| ELEMENTO | (84) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 2.500,00  |
|          |  | 27.500,00 |
| TOTAL    |  |           |

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos